



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

“Dispõe sobre a denominação de ruas na comunidade Feijão Bravo, no município de Caraúbas do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Deodato Gomes da Silva* a rua sem denominação localizada no Povoado Feijão Bravo via central com início ao Oeste e fim ao Leste.

Art. 2º - Fica denominada *Rua José Maria Rodrigues Nunes* a rua sem denominação localizada Povoado Feijão Bravo com início na Rua Deodato Gomes da Silva e segue sentido diagonal Norte/Oeste,

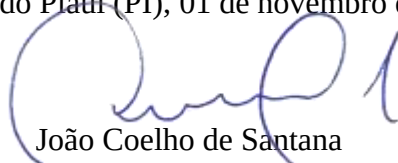
Art. 3º - Fica denominada *Rua Marilene da Silva Nunes* a rua sem denominação localizada Povoado Feijão Bravo com início na Rua Deodato Gomes da Silva e segue sentido diagonal Sul/Leste.

Art. 4º - Fica denominada *Rua Izaquiel da Conceição Sousa* a rua sem denominação localizada no Povoado Feijão Bravo com início na Rua Deodato Gomes da Silva e segue sentido Sul até a Rua Marilene da Silva Nunes.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí (PI), 01 de novembro de 2024.



João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO. Nº 105/2024

Caraúbas do Piauí 01 de novembro de 2024

Ao

Ilmo Sr.

DD Presidente da Câmara Municipal de

Caraúbas do Piauí

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre denominar nome de ruas na comunidade Feijão Bravo, no município de Caraúbas do Piauí-PI e dá outras providências, bem como solicitar que seja incluído em pauta com a maior brevidade possível para apreciação do presente projeto.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no **Projeto de Lei em anexo**

Requer que o presente projeto seja recebido e apreciados em regime de urgência especial, dispensando assim os prazos regimentais.

No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Joao Coelho de Santana

Prefeito Municipal